



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.303/2025

Exonera, a pedido, Operador de Máquinas Pesadas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **IURY SALVADOR JANN TESCH**, matrícula funcional nº 004541, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, referência “**05**”, a partir de 06/03/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOÃO TREANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: